PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – CEP 38295-000
Fone: (34) 3453-1700 – Fax: 3453-1713

Câmara Municipal
Folha N.º 01
04/07/12
Responsável
Limeira do Oeste - MG

LEI Nº. 615, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 77 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 113.326,01 (Cento e treze mil trezentos e vinte e seis reais e um centavo), destinado a construção da Academia da Saúde.

02 – Poder Executivo
02.09 – Secretaria Municipal de Saúde
4.4.90.51.03 – Obras e Instalações
10.301.0011.0050 – Construção da Academia de Saúde.....R$ 113.326,01

Art. 2º Como recurso parcial ao crédito suplementado no art. 1º desta Lei, fica utilizado o excesso de arrecadação, no valor R$ 113.326,01 (Cento e treze mil trezentos e vinte e seis reais e um centavo), nos termos do § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e de conformidade com o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 603, de 19 de dezembro de 2011 e decorrente de Plano de Incentivo do Governo Federal conforme Portaria 2.976 de 15 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG., 19 de junho de 2012.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivado na data supra.

Daniele Luna da Costa
Secretária